

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS Nº 016/2019

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, inscrita no CNPJ sob [REDACTED], com sede na Av. [REDACTED], denominada CONTRATANTE, representada por sua Diretora Presidente, **Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos**, brasileira, solteira, analista de sistema, CPF nº. [REDACTED], RG nº. [REDACTED]P, residente e domiciliada à rua [REDACTED], Uberaba/MG e pelo Diretor Executivo - **Marlon Soares da Silva**, brasileiro, casado, comunicação social – Publicidade e Propaganda, inscrito no CPF/MF nº. [REDACTED] e portador da cédula de identidade n.º MG [REDACTED] SSP/MG, domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG e residente à rua [REDACTED], e de outro lado, a empresa **PRINTMAC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED], com sede na Rua [REDACTED], denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio, **Renato Alves de Castro**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e portador da cédula de identidade n.º [REDACTED]4 SSP/SP, domiciliado em Franca/SP e residente na Rua [REDACTED]3 e pelo sócio, **Sérgio Torres Biasoli**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e portador da cédula de identidade n.º [REDACTED], domiciliado em Franca/SP e residente na Rua [REDACTED], têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo ao CONTRATO oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2019 conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2019, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste aditivo o reajuste de 8,99% (oito vírgula noventa e nove por cento), conforme Cláusula V do Contrato de Prestação dos Serviços nº 016/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Ressalvadas as alterações contidas neste aditivo, as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato de Prestação dos Serviços nº 016/2019, firmado em 10 de dezembro de 2019, nos termos do Processo de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 004/2019.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 18 de agosto de 2021.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Keila Cristina Rocha F. dos Santos **Marlon Soares da Silva**
Diretora Presidente **Diretor Executivo**
CONTRATANTE

Printmac Tecnologia da Informação Ltda EPP
Renato Alves de Castro **Sérgio Torres Biasoli**
Sócio **Sócio**
CONTRATADA

Testemunhas:

Márcia Araújo Borges
CPF.: [REDACTED]

Zaiana Lemos Ribeiro Andrade
CPF.: [REDACTED]